



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 4/2019/CTO/REI/IFTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA O *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, NA ÁREA DE FÍSICA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda com base no que estabelece a RESOLUÇÃO N.º 35/2017/CONSUP/IFTO, DE 21 DE JUNHO DE 2017, torna pública a seleção simplificada de professor voluntário para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o ano letivo 2019.

1. ABERTURA

1.1. As inscrições para o processo seletivo dos docentes voluntários para o ano letivo de 2019 visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, estarão abertas, conforme detalhamento indicado nos itens 3 e 4, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste edital, conforme prazos previstos no cronograma do item 10 deste edital.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus* Colinas do Tocantins, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Zona Rural, Colinas do Tocantins/TO.

1.2.1. O *Campus* Colinas do Tocantins não se responsabilizará pelo transporte dos docentes voluntários selecionados durante a vigência do termo de adesão.

1.2.2. O professor voluntário contará com seguro contra acidentes pessoais pago pelo IFTO, conforme dispositivo legal pertinente, cujo pagamento será de responsabilidade de cada *campus*.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste processo seletivo terão validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

3. DAS VAGAS

3.1. Poderá fazer a inscrição para os cursos o candidato que possuir a formação exigida no quadro do item 3.2 ou em concordância com os itens 3.3 e 3.4.

3.2. Quadro geral de oferta de vagas para os docentes voluntários:

N.º	Área	Quant. de vagas	Carga horária semanal	Período de vigência	Turno	Formação exigida

N.º	Área	Quant. de vagas	Carga horária semanal	Período de vigência	Turno	Formação exigida
1	Física	1	4 horas	2019/1	Integral	Graduação em Física, Matemática, Engenharia e áreas afins.

3.3. Os candidatos inscritos com a mesma área de formação exigida terão prioridades na classificação.

3.4. Os candidatos inscritos com área de formação afim à exigida, poderão ser classificados desde que não apareçam candidatos inscritos conforme item 3.2, e para tanto, a análise curricular será deferida após deliberação da Coordenação de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas constantes no edital estarão abertas no período de 24 a 28 de janeiro de 2019, exclusivamente por meio de encaminhamento em arquivo único dos documentos solicitados para o e-mail seletivo.colinas@ifto.edu.br.

4.2. A confirmação das inscrições será feita através da publicação da relação de inscritos no dia 29 de janeiro de 2019, no site <http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo>.

4.3. Após a realização da inscrição, não será permitido ao candidato alterar sua opção de área.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para este processo seletivo a inscrição será gratuita.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, é **imprescindível** que o candidato apresente em arquivo (documento único) no formato PDF, com documentação na seguinte ordem, enviado ao e-mail colinas@ifto.edu.br, com o seguinte assunto do email: "INSCRIÇÃO PROFESSOR VOLUNTÁRIO - AREA: [NOME DA ÁREA]"

6.1.1. Formulário de inscrição - Anexo I

6.1.2. Documento de identificação;

6.1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.1.4. Curriculum Lattes;

6.1.5. Documento comprobatório da formação exigida - Certificado e histórico da graduação;

6.1.6. Documento comprobatório de especialização - Certificado e histórico do curso de especialização;

6.1.7. Anexo II - com documentação comprobatória dos itens .

6.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

6.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Esses documentos deverão estar atualizados.

6.4. Será desclassificado o candidato que não apresentar todos documentos conforme estabelecido no item 6.1.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção para as vagas de professor voluntário será feita por meio da análise curricular dos itens constantes no ANEXO III.

7.2. A Direção-geral do *Campus* constituirá comissão para fins de análise curricular dos candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação decrescente na área em que se inscreveram, conforme itens do ANEXO II, levando-se em consideração também os itens 3.3 e 3.4.

8.2. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será a maior pontuação obtida no item tempo de docência, e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos contra todas as etapas do processo seletivo deverão ser fundamentos pelo próprio candidato, mediante apresentação por escrito no Setor de Protocolo do *campus*.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	HORARIO	ATIVIDADES	LOCAL
23/01/2019	-	Publicação do edital	http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo
24 a 28/01/2019	Conforme item 4.1 do edital	Inscrições no seletivo	E-mail institucional: seletivo.colinas@ifto.edu.br
29/01/2018	-	Divulgação da relação de inscritos	Site: http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo e mural do <i>Campus</i>
30/01/2019	Conforme item 7 do edital	Análise curricular	-
31/01/2019	-	Divulgação preliminar do resultado	Site: http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo e mural do <i>Campus</i>
01/02/2019	Até as 17h30min	Prazo para recurso	Setor de Protocolo/CORES
04/02/2019	-	Resultado dos recursos e Resultado Final	Site: http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo e mural do <i>Campus</i>
05/02/2019	-	Assinatura dos termos de cooperação e início das aulas	Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Colinas do Tocantins

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, de modo que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus* Colinas do Tocantins e no portal <http://www.iftto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos/processo-seletivo>.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos estão cientes de que ministrarão suas aulas no *Campus* Colinas e/ou em outro local indicado pela Direção-geral do *Campus* Colinas, e também da possibilidade de serem oferecidas aulas inclusive aos sábados e em turnos diferentes.

11.6. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins constatada antes, durante, ou após o processo seletivo será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.7. Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.8. O Instituto se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos a docentes voluntários maior que o previsto no edital, caso haja justificativa formal no processo.

11.9. Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção-geral do *Campus* Colinas do Tocantins, sendo ouvidas a Gerência de Ensino e a Comissão do Processo Seletivo.

12. ANEXOS

12.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

12.1.1. ANEXO I - Formulário de Inscrição

12.1.2. ANEXO II - Quadro de atribuição de pontos - Avaliação curricular

12.1.3. ANEXO III - Termo de Adesão do Professor Voluntário

12.1.4. ANEXO IV - Formulário de Avaliação do Professor Voluntário.

Colinas do Tocantins, 23 de janeiro de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 23/01/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566347** e o código CRC **F356957F**.



Av. Bernado Sayão Lote 29B - Setor Santa Maria
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - seletivo.colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001079/2019-34

SEI nº 0566347